**TERMO DE ADESÃO Nº / (ano)**

**Termo de Adesão para Serviço voluntário que entre si celebram a FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DE EXTREMA – FAEX e XXXXXX, na forma abaixo.**

**A FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DE EXTREMA - FAEX**, autorizada pela Portaria 993, de 08 de Maio de 2006 com sede e foro na cidade de Extrema, na Estrada Municipal Pedro Rosa da Silva, nº 303, bairro Vila Rica, inscrita no CNPJ sob o nº 03.769.327/0001-10 doravante denominada **FAEX**, neste ato representada pela Coordenadora de Estágios **Pâmella Duarte dos Santos,** portador da Cédula de Identidade RG nº 34.125.970-6 expedida pela SSP-SP, e inscrito no CPF sob nº 165.319.388-38, residente e domiciliado em Piranguinho-MG na Rua Miguel Januário, nº 50, bairro Santa Isabel e **XXXXXXXXXXX,** nacionalidade, estado civil, profissão, portador da Cédula de Identidade RG nº 1111111, expedida pela SSP-XX, e inscrito(a) no CPF sob nº 111.111.111-11, residente e domiciliado(a) na cidade de XXX, nº XXX, bairro XXX, Cep XXX, doravante denominado **VOLUNTÁRIO**, celebram o presente Termo de Adesão para Trabalho Voluntário, na forma da Lei 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, que se regerá pelas cláusulas e condições abaixo descritas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem como OBJETO a regulamentação do serviço voluntário, em caráter de ATIVIDADES DE ESTÁGIO, desenvolvido na disciplina XXX do curso de XXXX da Faculdade de Ciências Sociais de Extrema - Faex.

Parágrafo único. O serviço voluntário, em caráter de estágio, a ser desenvolvido junto a esta instituição, de acordo com o §1º da Lei nº 9.608 de 18/02/1998, é atividade não remunerada, com finalidades de ensino, pesquisa e extensão, e não gera vínculo empregatício nem funcional, ou quaisquer obrigações trabalhistas, previdenciárias e afins.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO VOLUNTÁRIO

O VOLUNTÁRIO se compromete a respeitar as normas internas do (a) XXXXX e auxiliá-la somente na função que lhe couber, executando os seguintes serviços:

XXXXXXX (DESCREVER DETALHADAMENTE)

Parágrafo único. Caso o VOLUNTÁRIO deseje atuar em outras atividades na instituição durante a vigência deste instrumento, deverá solicitar, mediante documento escrito, que lhe seja permitida a participação na atividade pretendida, cujo aceite pela Faex dependerá, também, da compatibilidade entre os horários das tarefas e os definidos na cláusula 3ª deste instrumento.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO

O voluntário exercerá suas atividades durante os seguintes dias e horários:

Data de início: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_. Data de término: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

Dias da semana: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

Horário de Entrada: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_. Horário de saída: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

Parágrafo único. O horário estabelecido no *caput* da presente cláusula é estipulado mediante pleno acordo entre os contratantes, podendo ser revisto e alterado a qualquer momento, por iniciativa de qualquer das partes, desde que conte com o expresso consentimento da outra.

### CLÁUSULA QUARTA – DA GRATUIDADE DOS SERVIÇOS

Os serviços prestados pelo voluntário são de caráter gratuito, não cabendo, pois, remuneração a título de contraprestação, não havendo vínculo trabalhista e nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

Parágrafo único. É vedado ao VOLUNTÁRIO realizar despesas de qualquer espécie em nome da Faex e/ou do (a) XXXXX, ainda que no desempenho das atividades elencadas na Cláusula Segunda.

### CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO

Este termo poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, devendo a outra parte ser comunicada com antecedência mínima de 10 dias.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DA OMISSÃO E DO FORO

7.1 As eventuais omissões, dúvidas ou controvérsias, quanto à interpretação ou cumprimento do presente convênio, serão resolvidas de comum acordo entre as partes.

7.2 As partes elegem o foro da Comarca de Extrema-MG para dirimir as questões acaso decorrentes do presente Instrumento, que não puderem ser resolvidas pelas vias administrativas, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por acharem justas as suas cláusulas, as partes convenentes firmam o presente Instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para os devidos efeitos legais.

Extrema, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_.

|  |
| --- |
| Pâmella Duarte dos Santos  Coordenadora de Estágios da Faex |
| Empresa Concedente  Professor Supervisor de Estágio |
| Aluno (nome completo) |